



PORTARIA N.º 057/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento parcial para capacitação do professor Everton Carlos Crema, *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.888.240-3 de 15/12/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento parcial para capacitação docente *Stricto Sensu* do professor **Everton Carlos Crema**, RG nº 12.993.455-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de União da Vitória, para realização de Doutorado no Programa de Pós-Graduação - PPGE na Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de **01/03/2016 a 31/12/2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 23 de fevereiro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor